



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 366/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-
FIC DE PORTUGUÊS INSTRUMENTAL.**

A Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23254.000074.2016-35 e a decisão do colegiado tomada na 50.ª sessão plenária realizada em 5 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC de Português Instrumental, do *Campus* Amajari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.



SANDRA GRÜTZMACHER

Presidente em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

EQUIPE DE ELABORAÇÃO



Alessandra de Campos Fortes
Ana Paula Araújo Braga
Camila dos Santos Barros de Morais
Daniele Sayuri Fujita
Diego Francisco Oliveira Coelho
Graciele Lima da Silva
Lilian Oliveira Rosa
Luana Firmino Lobo
Marcos Antonio de Oliveira
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo
Pierlangela Nascimento da Cunha
Rafael Pereira Barros
Ramon Oliveira de Queiroz
Rosinéia Silva da Silva
Thays Cristine Soares de Carvalho

COLABORAÇÃO

Corpo docente e técnico administrativo do IFRR/*Campus* Amajari.



I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-220
Telefones	(95) 3624-1224
Coordenadora do Programa Institucional	Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho
Coordenadora de Extensão no Campus	Marina Keiko Welter
Coordenadores do Curso	Ana Paula Araújo Braga e José Vilson Martins Filho
Sítio da Instituição	http://www.ifrr.edu.br/

II. Dados do Campus

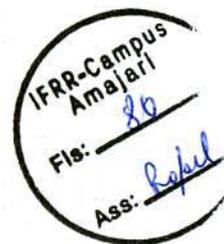
CNPJ	10.839.508/0004-84
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – <i>Campus Amajari</i>
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03
Cidade/UF/CEP	Amajari/RR/CEP 69.343-000
Telefones	(95) 3593-1143 e (95) 3593-1119
Site de Instituição	http://www.amajari.ifrr.edu.br/

III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Português Instrumental
Resolução de aprovação	Após comprovação e aprovação pelo CONSUP.
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social

IFRR-Campus
Am.
Fls: 78
Ass: *Rafael*

Carga Horária Total	160 horas
Número de Vagas por Turma	Mínimo 25 vagas
Escolaridade mínima	Exigir-se-á o Ensino Fundamental Completo garantindo, assim, saberes necessários à compreensão e assimilação dos novos conhecimentos propostos pelo curso.
Data Início e Término	28 de março de 2016 a 28 de janeiro de 2017
Dias da semana	Quarta-feira
Horário	18h:00min às 22h:00min
Forma de Ingresso	Processo seletivo
Turno	Noturno
Regime de Funcionamento	7h30min às 12h00min e das 13h30min às 22h00min
Frequência de oferta	De acordo com a demanda
Local das aulas	IFRR/Campus Amajari



SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA.....	6
2. BASE CONCEITUAL	7
3. OBJETIVOS	8
3.1. GERAL.....	8
3.2. ESPECÍFICOS	8
4. PÚBLICO ALVO.....	9
5. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO.....	9
6. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
7.1. MATRIZ CURRICULAR	10
7.2. EMENTAS.....	11
8. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	13
9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	14
10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	14
11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14
12. CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA AOS CONCLUINTES DO CURSO	15
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15

1. JUSTIFICATIVA



Os Institutos Federais foram criados pela lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, fazendo parte do movimento de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da melhoria da qualidade da educação, da democratização de ensino, da diminuição das desigualdades, do desenvolvimento tecnológico do país, da verticalização do ensino buscando formar o discente do ensino básico ao superior.

Neste sentido, a expansão e a interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) têm proporcionado, desde 2006, a ampliação física e a democratização da oferta de vagas, incluindo os cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC. Com isso, para fortalecer a ação educacional, a oferta de cursos FIC é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

Neste contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari (IFRR/CAM) possui relevância por estar localizado em um município à 156 km da capital do Estado de Roraima, Boa Vista, além de constituir um município com percentual elevado de extrema pobreza, com dificuldades estruturais, econômicas e sociais. Aliado a isto, o município de Amajari se encontra em uma microrregião não-atendida por escolas federais, promovendo a interiorização da oferta pública de educação profissional.

Face às considerações, o Plano de ação para oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari, está sendo elaborado em consonância com a Resolução Nº 139 do Conselho Superior, que regulamenta as normas para o desenvolvimento de cursos FIC pelo IFRR. Sendo este documento, fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB nº 9.394/96, bem como, no Decreto 5.154/2004, Resolução CNE/CEB no 1/2004, nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do sistema educacional brasileiro e na legislação brasileira.



2. BASE CONCEITUAL

Segundo Oliveira (1998), a declaração do Direito à Educação é particularmente detalhada na Constituição Federal (CF) da República Federativa do Brasil, de 1988, representando um salto de qualidade com relação à legislação anterior, com maior precisão da redação e detalhamento, introduzindo-se, até mesmo, os instrumentos jurídicos para a sua garantia. De acordo com a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu art. 6º, a educação é definida como um direito social, ao lado de outros, como: saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados. Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Assim, o direito à educação pode ser considerado como um dos alicerces da República Federativa do Brasil na medida em que é instrumento necessário à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; à garantia do desenvolvimento nacional; à erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e regionais; e à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (GARCIA, 2004).

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo uma chave de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de opções. O direito à educação, nesta medida, é uma oportunidade de crescimento cidadão, um caminho de opções diferenciadas e uma chave de crescente estima de si (CURY, 2002).

Conforme os acordos e tratados internacionais inseridos na legislação, o Brasil, especificamente, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) deve vislumbrar a educação como:

- Um direito social e dever do Estado;
- Um direito de cidadania;
- Um bem público;
- Uma questão de soberania conjunta Estado-cidadão.

Com relação aos Institutos Federais, de acordo com OTRANTO (2010), a lei nº 11.892/08 criou 38 IFETs, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a



verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão. Segundo a legislação que o instituiu, o Instituto Federal deve constituir-se como centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular e qualificar-se como referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização aos docentes (BRASIL, 2008 - Lei 11.892/08, art. 6º).

Entretanto, faz-se necessário ressaltar que não basta admitir a educação como direito fundamental. É necessário concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito. Nesse sentido, tanto a CF, em seu art. 206, quanto a LDB, em seu art. 3º, indicam os princípios com relação direta com o sucesso escolar, para que o processo educacional ocorra de forma efetiva: a igualdade de condição para o acesso e permanência na escola, a garantia do padrão de qualidade, a valorização do profissional da educação escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Neste contexto, a Formação Inicial e Continuada consiste no desenvolvimento de cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização, atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica, integrados ou não a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos, gerando um reflexo direto sobre os arranjos produtivos locais.

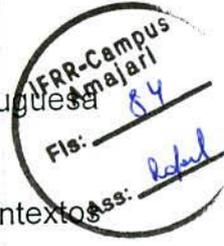
3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Proporcionar uma abrangência do conhecimento em língua portuguesa, aplicando tudo que se abrange a isto (leitura, compreensão de texto, e produção do mesmo), dentro das duas modalidades linguísticas: oralidade e escrita.

3.2. ESPECÍFICOS

- Aprimorar os estudos acerca do que direciona a interpretação do que se lê.
- Desenvolver práticas que estimulem a leitura nos diferentes tipos de textos e de gêneros textuais.

- 
- Contribuir para o discernimento da relação intrínseca da língua portuguesa entre a educação, a tecnologia e o trabalho.
 - Enfatizar o uso do que se aprende na língua oral no dia a dia de contextos diferenciados com o que se aplica a gramática prescritiva de norma-culta.
 - Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como o domínio da linguagem, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade e ética, entre outros.
 - Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados de diversas estruturas que visam satisfazer necessidades concretas;
 - Elaborar técnicas de exercícios que visem acentuar e aperfeiçoar a aquisição do conhecimento.
 - Incentivar a exposição do que entendeu, discussões, debates sobre as análises discursivas de frases e textos, dados em sala de aula.
 - Capacitar o aluno a ler, compreender textos associando-os a escrita, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que pedem o uso da linguagem formal e informal, o discernimento das diferentes gramáticas e o domínio dos assuntos mais usuais de norma culta da língua, que por sua vez, são fundamentais na socialização dentro de ambiente corporativo ou não corporativo.

4. PÚBLICO ALVO

O curso de Formação Inicial e continuada – FIC em Português Instrumental ofertado pelo IFRR/CAM têm como público alvo estudantes e/trabalhadores do município de Amajari.

5. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO

O curso FIC de Português Instrumental, na modalidade presencial, ofertado pelo IFRR/Campus Amajari é destinado a estudantes e, ou trabalhadores do município de Amajari-RR.

O ingresso dos alunos nos cursos FIC no IFRR/Campus Amajari se dará por meio de processo de matrícula, com inscrição livre, quando o curso for apresentado



à comunidade. Todavia, o processo será composto pela avaliação de documentos solicitados para inscrição nos cursos, como comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, foto, comprovante de residência e cópias de CI e executada pela Coordenação de Extensão do *Campus*. Assim sendo, para participar do processo de seleção dos cursos FIC, o candidato deverá entregar os documentos solicitados na Coordenação de Extensão do *Campus* Amajari, para protocolo. Após a entrega dos documentos, os candidatos selecionados deverão ser matriculados na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* (CORES), devendo ser encaminhadas para tanto, as informações necessárias ao cadastro no SISTEC.

6. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

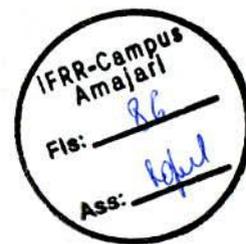
O profissional com formação em Português Instrumental deverá ser capaz de utilizar a língua portuguesa em seus diversos canais de comunicação, apropriando ao ambiente corporativo situações específicas que pedem o uso da linguagem formal.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1. MATRIZ CURRICULAR

Tabela 1. Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária.

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
I	Produção textual	40h
	Questões gramaticais	40h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	80h
II	Ortografia e novo acordo ortográfico	40h
	Estudo dos verbos e uso dos porquês	40h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		160h



7.2. EMENTAS

Componente Curricular: Produção textual	Carga horária: 40h
Objetivos: Ler textos de forma coerente e dinâmica, atentando para os sentidos que as palavras possuem naquele gênero textual. Produzir textos, de forma clara e sucinta, atendendo às exigências da escrita e a norma culta.	
Conteúdos: Textos jornalísticos, Figuras e Charges, Gêneros Textuais: Notícias, Blogs, Cartas, Cartazes Publicitários, Anúncios, Entrevistas, Frases Expostas, Fragmentos, Crônicas, etc.	
Avaliação: A avaliação acontecerá de forma contínua e progressiva, observando-se a produção de diversos textos nos variados gêneros estudados em sala de aula.	
Referências: CEREJA, W. Roberto; MAGALHÃES, T. Cochar. Português: Linguagens. Ensino Médio, Literatura, Produção de Texto, Gramática e Interpretação de Texto. 9ª ed, v 1, São Paulo: Saraiva, 2013. MAZZAROTTO, L.F.; LEDO, T.O.; CAMARGO, D.D. Nova Redação, Gramática e Literatura: aprenda a elaborar textos claros, objetivos e eficientes , 2ª ed, São Paulo: DCL, 2010.	

Componente Curricular: Questões gramaticais	Carga horária: 40h
Objetivo: Entender que o uso da norma culta está ligado às questões propostas pela gramática normativa;	
Conteúdos: Assuntos Gramaticais: Sinônimos com Palavras Homônimas (casos de erros mais comuns), frases produzidas com redundância e com inadequações das normas de consonantes, casos de acentuação onde aparecem mais erros, como usar algumas pontuações (hífen e vírgulas).	



Avaliação: A avaliação acontecerá de forma contínua e progressiva, observando-se discussões, trabalhos em grupo, avaliações escritas, relacionando sempre a Norma Padrão estudada em sala de aula.

Referências: BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Ed.16ª Rio de Janeiro, 2006.
BEZERRA, Rodrigo. **Nova Gramática da Língua Portuguesa para concursos**. 5.ed. São Paulo: Método, 2011.

Componente Curricular: Ortografia e novo acordo ortográfico **Carga horária:** 40h

Objetivos: Apresentar aos alunos a Nova Ortografia da Língua Portuguesa;
Entender letras e fonemas;
Enfatizar a correta escrita das palavras no Português e os casos mais comuns do uso do **s, ss, ç, s, x, ch, g e j**;
Usar os sufixos **-isar e izar**, indistintamente.

Conteúdos: Ortografia, Fonética.

Avaliação: As avaliações se darão de forma contínua e sistemática a partir de trabalhos em grupos, dinâmicas, avaliações escritas, seminários.

Referências: BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Ed.16ª Rio de Janeiro, 2006.
BEZERRA, Rodrigo. **Nova Gramática da Língua Portuguesa para concursos**. 5.ed. São Paulo: Método, 2011.
Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro, 2011.

Componente Curricular: Estudo dos verbos e uso dos porquês **Carga horária:** 40h

Objetivos: Empregar corretamente os verbos regulares e irregulares flexionados;
Relacionar modo e tempo verbais; Usar os porquês de forma clara e correta.

Conteúdos: Estudo dos verbos e uso dos porquês.

IFRR-Campus
Amajari

Fls: 88

Ass: *Rebel*

Avaliação: As avaliações se darão de forma contínua e sistemática a partir de trabalhos em grupos, dinâmicas, avaliações escritas, seminários.

Referências: BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Ed.16ª
Rio de Janeiro, 2006.
BEZERRA, Rodrigo. **Nova Gramática da Língua Portuguesa para concursos**.
5.ed. São Paulo: Método, 2011.

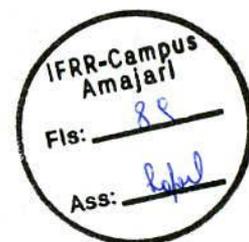
8. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O curso FIC em Português Instrumental, com carga horária total de 160 horas, está estruturado em dois módulos de 80 horas cada, com uma matriz curricular definida por componente curricular, conforme descrito na Tabela 1.

O primeiro módulo do curso compreende componentes curriculares de fundamentação voltadas para a construção textual. O segundo módulo se constitui de componentes curriculares de formação técnica, relacionadas aos aspectos gramaticais da Língua Portuguesa.

Abaixo, estão listados as estratégias pedagógicas e instrumentos a serem utilizados no processo ensino-aprendizagem dos alunos no contexto escolar de forma dinâmica visando uma aprendizagem significativa.

- Aula expositiva e dialogada
- Estudo de texto
- Resumos
- Portfólio
- Mapa conceitual
- Estudo dirigido
- Aulas orientadas
- Lista de discussão por meios informatizados
- Filmes
- Uso de tecnologias de informática
- Solução de problemas



- Resolução de exercícios
- Grupo de Trabalho GT (Seminário)
- Ensino em pequenos grupos
- GVGO - grupos de verbalização e de observação
- Dramatização
- Seminário
- Estudo de caso
- Painel
- Entrevistas
- Discussão e debates
- Oficina prática
- Estudo do meio
- Pesquisa direcionada
- Exposições;
- Visitas técnicas
- Dinâmica em Grupo
- Jogos pedagógicos
- Outros

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será realizada avaliação procedimental, conforme a realização das atividades e os diálogos respondidos em classe.

10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As instalações disponíveis para a realização do curso FIC deverão conter sala de aula com carteiras individuais para cada aluno, projetor multimídia, televisor biblioteca e laboratório.

11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O corpo docente dos cursos FIC, conforme consta na Tabela 2, será composto por:



- Ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRR/*Campus Amajari*;
- Ocupantes do cargo de técnico-administrativos do IFRR/*Campus Amajari*;
- Eventualmente, e sempre que o projeto do curso assim o exigir, parceiros institucionais poderão ministrar aulas, complementando a carga horária prevista para o curso.

Parágrafo único: Os ministrantes dos cursos FIC no *Campus Amajari* serão selecionados conforme especificidades do projeto do curso e de acordo com a disponibilidade de carga horária do servidor. Não havendo profissional da área específica no quadro de servidores técnicos administrativos ou professores com carga horária disponível para ministrar os cursos, permitirá à Instituição contratar profissionais da área específica.

Tabela 2. Servidor do IFRR/*Campus Amajari* ministrante do curso FIC Português Instrumental.

Nome	Formação/Habilitação	Carga horária	Cargo/ Função
Ana Paula Araújo Braga	Licenciada em Letras com habilitação em Inglês	80h	Professora
José Vilson Martins Filho	Licenciado em Letras com habilitação em Francês	80h	Professor

12. CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA AOS CONCLUINTES DO CURSO

Os alunos que concluírem o curso FIC e obtiverem a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares receberão o *Certificado de Qualificação Profissional em Português Instrumental*.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, E. *Moderna Gramática da Língua Portuguesa*. Ed.16ª Rio de Janeiro, 2006.



CEREJA, W. Roberto; MAGALHÃES, T. Cochar. Português: Linguagens, Médio, Literatura, Produção de Texto, Gramática e Interpretação de Texto, ed, v 1, São Paulo: Saraiva, 2013.

FARACO e MOURA. Língua e Literatura. v 3, 2º grau. São Paulo: Ática, 2010.

HERNANDES, R.; MARTIN, V.L. Língua Portuguesa, 1ª ed, v 1, Curitiba: Positivo, 2013.

MAZZAROTTO, L.F.; LEDO, T.O.; CAMARGO, D.D. Nova Redação, Gramática e Literatura: aprenda a elaborar textos claros, objetivos e eficientes, 2ª ed, São Paulo: DCL, 2010.

14. APRECIÇÃO, APROVAÇÃO INTERNA DO CURSO

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Estou ciente do envolvimento do servidor acima identificado neste Projeto/Programa/Atividade/Curso e sou de parecer:

Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade de Extensão.

Data: 14 / 11 / 2017

NOME: Daniel Dias Rodrigues

Daniel Dias Rodrigues
Coordenador de Curso
Técnico em Agricultura
Port.Nº604/D. Assinatura

PARECER DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS

Esta Diretoria/Coordenação, considerando a Política de Extensão do IFRR é de parecer:

Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade/Curso de Extensão.

Data: 14 / 11 / 2017

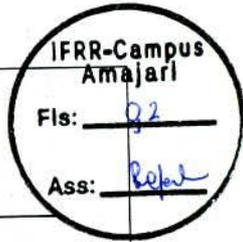
NOME: Rafael Fereiros

Assinatura

PARECER DA DIRETORIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS

Esta Diretoria/Coordenação, considerando a dotação financeira e orçamentária deste Campus, é de parecer:

Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade/Curso



de Extensão.

Data: 14 / 11 / 12

NOME: ANDRE KAVIER ALMEIDA

Assinatura

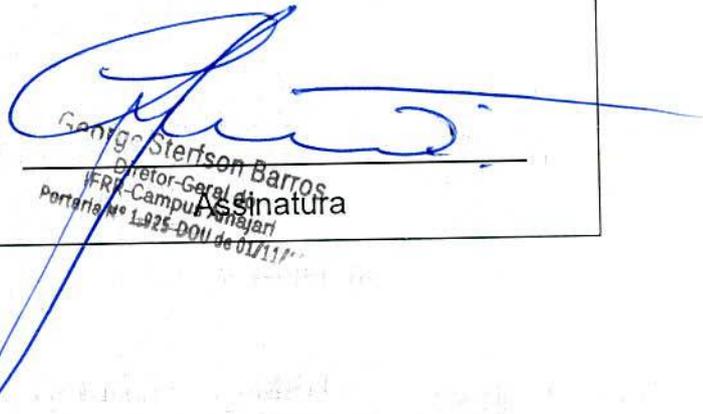
PARECER DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Esta Direção Geral, considerando os pareceres anteriores é de parecer:

Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade/Curso de Extensão.

Data: 14 / 03 / 2017

NOME: GEORGE STERFSON BARROS


George Sterfson Barros
Diretor-Geral
IFRR-Campus Amajari
Assinatura
Portaria nº 1.925-DGU de 01/11/17